

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.757, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao senhor Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense **Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, no brilhante serviço na Área Jurídica como Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 2° À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 19 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia